



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

Lastreado no parecer da ASJUR1 (doc. 1380537), declaro inexigível a licitação, com esteio no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, indicando a empresa **Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda** para a contratação pleiteada, no valor total de **RS 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**.

À **ASSESD**, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

ROBELZA ROCHA*SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS*

Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Secretário**, em 22/02/2021, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1381271** e o código CRC **735BB92E**.